



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 04 DE 27 JANEIRO DE 2011.

APUBLIÇÃO
MINAS NOVAS 27/01/2011
Jose Maria Lopes Ferreira
José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO E CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO CITADO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, mediante acordo ou judicialmente, terreno situado no Município de Minas Novas/MG, conforme abaixo descrito:

- 1) **ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.**

GLEBA: Única

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Robson Luiz de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

ÁREA: 13.103,00 m² (Treze Mil Cento e Três Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno Domínio

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O P2. (Ponto de Partida) foi materializado na quina da cerca, próximo ao Ribeirão Fanado, nas coordenadas E:755 149.017 e N:8095338.668. Deste ponto seguindo com azimute de 358°30'59" e distância de 56.08m, tem-se o V-01, nas coordenadas E:755147,565 e N:8095394.727, deste ponto com azimute de 297°01'14" e distância de 7.50m, tem-se o V-02, nas coordenadas E:755140.881 e N:8095398. 137, deste ponto com azimute de 323°52'29" e distância 17.58m, tem-se o V-03, nas coordenadas E:755130,514 e N:8095412.340, deste ponto com azimute de 329°51'22" e distância de 17,04m, tem-se o V-04, nas coordenadas E:755121.958 e N:8095427.073, deste ponto com azimute de 324°49'36" e distância de 11 .26m, tem-se o V-05 nas coordenadas E:755115.470 e N:8095436.279, deste ponto com azimute de 327°38'24" e distância de 8.48m, tem-se o V-06, nas coordenadas E:755110.931 e N:8095443.443, deste ponto com azimute de 327°26'25" e distância de 16.19m, tem-se o V-07 nas coordenadas E:755102.218 e N:8095457.088, deste ponto com azimute de 326°08'29" e distância de 17.96m, tem-se o V-08 nas coordenadas E:755092,213 e N:8095472.000, deste ponto com azimute de 321°32'44" e distância de 17.26m, tem-se o V-09 nas coordenadas E:755081.482 e N:8095485.513, deste ponto com azimute de 328°35'30" e distância de 15.70m, tem-se o V-10, nas coordenadas E:755073,299 e N:8095498.915, deste ponto com azimute de 359°46'43" e distância de 41.73m, tem-se o V-1, nas coordenadas E:755073.137 e N:8095540.649, deste ponto com azimute de 90°00'00" e distância de 17.97m, tem-se o V-12, nas coordenadas E:755 191.103 e N:8095540.649, deste ponto com azimute de 180°00'00" e distância de 66.87m, tem-se o V-13, nas coordenadas E:755191,103 e N:8095473.775, deste ponto com azimute de 188°19'57" e distância de 14.52m, tem-se o V-14, nas coordenadas E:755188,998 e N:8095459.405, deste ponto com azimute de 173°58'46" e distância de 27.45m, tem-se o V-15, nas coordenadas E:755191,878 e N:8095432.103, deste ponto com azimute 200°20'28" e distância de 18.71m, tem-se o V-16, nas coordenadas E:755185.373 e N:8095414.557, deste ponto com azimute 226°50'37" e distância de 10.33m, tem-se o V-17, nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

coordenadas E:755177.837 e N:8095407.491, deste ponto com azimute de 231°22'50" e distância de 9.09m, tem-se o V-18, nas coordenadas E:755170.733 e N:8095401.816, deste ponto com azimute 240°42'57" e distância de 12.77m, tem-se o V-19, nas coordenadas E:755159.596 e N:8095395.570, deste ponto com azimute de 265°59'31" e distância de 12.06m, tem-se o V-01, nas coordenadas E:755 147.565 e N:8095394.727, onde teve inicio e termina esta descrição. **CBI: 9418000114.**

2) FAIXA DE SERVIDÃO DA LINHA DE RECALQUE DA EEE-03 À ETE NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS-MG.

GLEBA: 03

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Tristão Moreira da Silva

Área: 1.353,00 m² (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Três Metros Quadrados)

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Servidão

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano Não Parcelado

MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A faixa será descrita pelo eixo com largura de 3,00m, sendo 1,50m para cada lado e paralelamente ao eixo. Do V-04, final da descrição anterior e início desta, nas coordenadas E:755255.194 e N:8095013,656. Deste ponto, com azimute de 347°20'16" e a distancia de 12.25m, tem-se o V-05 nas coordenadas E:755252.508 e N:8095025.612, deste ponto, transpondo o Ribeirão Bom Sucesso com azimute de 347°20'39" e a distância de 1.97m, tem-se o V-06 nas coordenadas E:755252.076 e N:8095027.534, deste ponto com azimute de 347°20'39" e distância de 28.37m, tem-se o V-07, nas coordenadas E:755245.860 e N:8095055.219, deste ponto com azimute de 13°05'40" e distância de 38.32m, tem-se o V-08, nas coordenadas E:755254.541 e N:8095092.542, deste ponto com azimute 357°22'16" e distância de 38.04m, tem-se o V-09, nas coordenadas E:755252.797 e N:8095130.542, deste ponto com azimute de 331°25'49° e distância de 109.38m, tem-se o V-10, nas coordenadas E:755200.489 e N:8095226.602, deste ponto com azimute de 352°28'28" e distância de 97.56m, tem-se o V-11,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

nas coordenadas E:755187.712 e N:8095323.319, deste ponto transpondo a Rua de Asfalto com azimute de 70°48'58" e distância de 5.37m, tem-se o V-12, nas coordenadas E:755192.781 e N:8095325.082, deste ponto com azimute 340°51'36" e distância de 18.94m, tem-se o V-13, nas coordenadas E:755186.569 e N:8095342.978, deste ponto com azimute de 4°32'13" e distância de 36.40m, tem-se o V-14, nas coordenadas E:755189.449 e N:8095379.265, deste ponto com azimute de 352°58'35" e distancia de 45.31m, tem-se o V-15, nas coordenadas E:755183.908 e N:8095424.239, deste ponto com azimute de 331°09'52" e distância de 32.60m, tem-se o V-16, nas coordenadas E:755171.255 e N:8095454.287, localizado no cruzamento do eixo do interceptor com a entrada da área da ETE, onde termina esta descrição. **CBI: 9418000123.**

Artigo 2º - O terreno caracterizados no artigo anterior destinam-se à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do Município de Minas Novas / MG pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

Artigo 3º - A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG na conformidade com a legislação vigente, autoriza a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA a promover a desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, nos terrenos descritos no artigo 1º deste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a imissão provisória na posse.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Janeiro de 2011.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.